

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Sra. Rita Janaine Alves de Lima, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

CONSIDERANDO Contratação de empresa para realização de serviços especializados de apoio administrativo para atender as necessidades do setor tributário, através da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Milagres/CE.

CONSIDERANDO que foram realizadas pesquisa de preços, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço para objeto licitado.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

HOMOLOGO E AUTORIZO a contratação da empresa I.A. FURTADO DE SA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 36.167.598/0001-55, para execução do serviço em referência, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

AUTORIZO a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Lei Municipal nº 1499/2023, de 27 de março de 2023, que regulamenta os procedimentos para realização de Dispensa de Licitação.

Milagres/CE, 25 de fevereiro de 2025.



Rita Janaine Alves de Lima
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Finanças